



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 241
QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2013

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato

Página 6697

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Portarias

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 2133/2013 de 12 de Dezembro de 2013

Considerando que, precedendo parecer da Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 261/2011, de 1 de março, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 42, de 01/03/2011, em reunião datada de 15/03/2011, por despacho n.º 535/2011, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 79, de 21/04/2011, foi aprovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com estes relacionada, o projeto de investimento n.º 599, promovido por Distrirota - Distribuição Alimentar, Lda, adiante designado por Promotor, e concedido um incentivo financeiro no montante de €68.189,40, sob a forma de subsídio não reembolsável, para ser aplicado na execução do mesmo, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro;

Considerando que a elaboração do contrato foi condicionada à apresentação do documento que legitima a empresa a realizar o investimento;

Considerando que ao apreciar a documentação apresentada pelo Promotor, após ter sido regularmente notificado da decisão acima, constatou-se que não se pode considerar elegível a despesa com a realização de obras, porquanto se está perante a aquisição de um edifício;

Assim, após audição do organismo avaliador, determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, e do artigo 138.º do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. Alterar o investimento elegível do projeto de €174.844,61 para €60.527,88;
2. Revogar parcialmente o despacho n.º 535/2011, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 79, de 21/04/2011, no que se refere à concessão do incentivo financeiro ao projeto n.º 599, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER);
3. Aprovar o projeto de investimento apresentado no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;



JORNAL OFICIAL

4. Conceder ao referido projeto de investimento n.º 599 o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

5. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetadas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;

6. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de dezembro de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Verif. Pré contrat.
599	Distrirota - Distribuição Alimentar, Lda	Ilha do Faial	74,00	190.527,88	60.527,88	20.579,48	120
Total	1			190.527,88	60.527,88	20.579,48	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

120	b) n.º 1 e n.º 3, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objetivos
-----	---

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato n.º 100/2013 de 12 de Dezembro de 2013

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 002/2013, de 8 de fevereiro de 2013, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro de Apoio Social e Acolhimento - C.A.S.A. - Bernardo Manuel da Silveira Estrela, assinado a 4 de dezembro de 2013, procedeu-se à revisão das cláusulas IV e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, no *Jornal Oficial*, II Série, de 14 de maio de 2013.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 002/2013, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de dezembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**
Despacho n.º 2134/2013 de 12 de Dezembro de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 5 de dezembro de 2013, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 194,00 - Associação de Tiro de Ponta Delgada - 9500 Ponta Delgada, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2013, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1 - Atividades das Associações Desportivas, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

5 de dezembro 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 2135/2013 de 12 de Dezembro de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 9 de dezembro de 2013, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 3.306,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas - 9545-142 Capelas, destinada a apoiar a pintura, em piso de madeira, no Pavilhão Desportivo das linhas para as competições oficiais de basquetebol bem como alteração de uma tabela de basquetebol fix para um sistema móvel, incluindo todo o sistema de cabos de segurança - tranche única, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - Acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional, projeto 9.1. - Infraestruturas e Equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

9 de dezembro 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Despacho n.º 2136/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 6 de dezembro de 2013, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 873,00 - Judo Clube de São Jorge - 9800-432 -Urzelina, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2013, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1 - Atividades das Associações Desportivas, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

6 de dezembro 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Despacho n.º 2137/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 6 de dezembro de 2013, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 727,50 - Judo Clube de São Jorge - 9800-432 -Urzelina, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2013, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1 - Atividades das Associações Desportivas, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

6 de dezembro 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**
Aditamento n.º 115/2013 de 12 de Dezembro de 2013**1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando os programas de desenvolvimento desportivo apresentados por cada uma das Associações de Ténis de Mesa da Região e de desportos com prática da modalidade, no âmbito da formação formal de agentes desportivos não praticantes;

Considerando que no cômputo da modalidade de Ténis de Mesa se verificou a existência de um remanescente, através da análise dos relatórios apresentados por cada uma das respetivas Associações;

Considerando que a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira foi aquela que mais ações realizou;

Considerando que no Contrato-Programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, no que respeita ao apoio ao programa de desenvolvimento de atividades de âmbito local e formação de recursos humanos de Ténis de Mesa, e no referente à verba destinada à formação formal de agentes desportivos não praticantes, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 152 de 8/08/2013, com o n.º 183, o apoio previsto ficou aquém das reais necessidades da Associação, existindo no entanto um remanescente na modalidade passível de ser utilizado para reforçar esta entidade;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2012 de 29 de junho de 2012 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, ou primeiro outorgante, representado por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, adiante designada por ATMIT, ou segundo outorgante, representada por Marina Branco Fabrício, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa n.º 183, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 152 de 8/08/2013, que passa a ter a seguinte redação:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - Par a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 20.655,00, conforme o programa apresentado pela ATMIT, o montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de €19.262,62.

2 - O montante das participações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 -

2.2 -

2.3 - €2.029,50 para a formação de recursos humanos, designadamente para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes.

6 de dezembro de 2013 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - A Presidente da Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira - *Marina Branco Fabrício* - Compromisso n.º 1771/PRA/2013, conforme o disposto no número 2.3 da cláusula 3.^a.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Retificação n.º 84/2013 de 12 de Dezembro de 2013

Por ter sido publicado com incorreção, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 238 de 09 de dezembro de 2013, com o n.º 296/2013, retifica-se a referida publicação, onde se lê:

"Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

4 - Apresentar à DRD, até 10 dias úteis após a data fixada na cláusula 2.^a, um relatório específico da atividade desenvolvida pelo técnico, acompanhado de cópia dos documentos comprovativos das remunerações pagas (recibos com validade fiscal, adequados à tipologia de contrato celebrado), pelo menos no valor de € 17.222,23.", deverá ler-se:

**JORNAL OFICIAL**"Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

4 - Apresentar à DRD, até 10 dias úteis após a data fixada na cláusula 2.^a, um relatório específico da atividade desenvolvida pelo técnico, acompanhado de cópia dos documentos comprovativos das remunerações pagas (recibos com validade fiscal, adequados à tipologia de contrato celebrado), pelo menos no valor de € 16.623,00."

9 de dezembro de 2013 - O Diretor Regional do Desporto – *António da Silva Gomes*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1334/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – "Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC", do Eixo 4 – Atualizar – "Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação", previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 4.617,60€ (quatro mil seiscentos e dezassete euros e sessenta cêntimos), para a Associação para a Integração pela Arte e Cultura - Solidaried'arte, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/013/2013 – "CACI - Oficina Multimédia".

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1335/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – "Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC", do Eixo 4 – Atualizar – "Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação", previstos no Decreto Legislativo Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Associação Salão Teatro Praisense, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/II/065/2013 – “Espaço TIC da Aguálva”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1336/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Associação Salão Teatro Praisense, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/II/079/2013 – “Espaço TIC Lajes”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1337/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 –

**JORNAL OFICIAL**

Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.499€ (sete mil quatrocentos e noventa e nove euros), para a Associação de Jovens da Ribeira Chã, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/135/2013 – “Inforjovem 2013-Ribeira Chã”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1338/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 6.800€ (seis mil e oitocentos euros), para o Centro Sócio-Cultural Padre Francisco Jacinto D’Amaral, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/044/2013 – “Espaço TIC da Lomba da Fazenda”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**

Portaria n.º 1339/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Associação Salão Teatro Praisense, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/068/2013 – “Espaço TIC da Vila Nova”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Portaria n.º 1340/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Associação Salão Teatro Praisense, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/080/2013 – “Espaço TIC das Fontinhas”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

**JORNAL OFICIAL**

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Portaria n.º 1341/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.260€ (sete mil duzentos e sessenta euros), para a Gê-Questa Associação de Defesa do Ambiente, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01//163/2013 – “Espaço TIC - Gê-Questa 2013”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Portaria n.º 1342/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Associação Salão Teatro Praiense, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01//045/2013 – “Espaço TIC dos Biscoitos”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 –

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1343/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Câmara Municipal da Horta, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/074/2013 – “Espaço TIC - Câmara Municipal da Horta”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1344/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Associação Salão Teatro Praiense, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/082/2013 – “Espaço TIC do Porto Martins”.

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1345/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Associação Salão Teatro Praiense, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/064/2013 – “Espaço TIC das Quatro Ribeiras”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1346/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos

**JORNAL OFICIAL**

euros), para a Associação Salão Teatro Praisense, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/078/2013 – “Espaço TIC de São Brás”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1347/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Associação Salão Teatro Praisense, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/086/2013 – “Espaço TIC da Fonte do Bastardo”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1348/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 4.570€ (quatro mil quinhentos e setenta euros), para a Junta de Freguesia de Santa Bárbara, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/II/051/2013 – “SANTA BARBARA COM AS TIC”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

9 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1349/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/II/116/2013 – “Focus Infor Água de Alto”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

9 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1350/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Câmara Municipal do Nordeste, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/172/2013 – “Centro de Informática da Algarvia”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

9 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1351/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 6.900€ (seis mil e novecentos euros), para a Associação Juventude D.P.H.C.N. São Jorge, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/052/2013 – “Clube Informático de Velas”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

9 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**

Portaria n.º 1352/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/155/2013 – “Focus Infor São Pedro”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

9 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Portaria n.º 1353/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Câmara Municipal de Nordeste, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/173/2013 – “Centro de Informática da Feteira Grande”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

**JORNAL OFICIAL**

9 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Portaria n.º 1354/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 6.900€ (seis mil e novecentos euros), para a Associação Juventude D.P.H.C.N. São Jorge, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/053/2013 – “Clube Informático de Rosais”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

9 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Portaria n.º 1355/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/161/2013 – “Focus Infor Central”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 –

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

9 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1356/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/177/2013 – “Focus Infor Ponta Garça”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

9 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1357/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 6.600€ (seis mil e seiscentos euros), para a Casa do Povo de Vila Franca do Campo, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/111/2013 – “RODA VIVA”.

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

9 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1358/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/167/2013 – “Focus Infor Ribeira Seca”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

9 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1359/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos

**JORNAL OFICIAL**

euros), para a Câmara Municipal de Nordeste, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/180/2013 – “Clube Informático da Pedreira”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

9 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1360/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 4.400€ (quatro mil e quatrocentos euros), para a Junta de Freguesia de São Brás, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/002/2013 – “Espaço TIC São Brás”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 – Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

10 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1361/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para a Associação Cultural de São Roque do Pico, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/012/2013 – “Centro de Informática de São Roque do Pico”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

10 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1362/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.050€ (sete mil e cinquenta euros), para a Associação Juvenil da Ilha Terceira, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/020/2013 – “AJITER SPOT – Ribeirinha”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

10 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1363/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.050€ (sete mil e cinquenta euros), para a Associação Juvenil da Ilha Terceira, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/II/021/2013 – “AJITER SPOT – Raminho”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

10 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1364/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.300€ (sete mil e trezentos euros), para a Casa do Povo de Santa Bárbara, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/II/026/2013 – “Clube Informático da Casa do Povo de Santa Bárbara – Ilha Terceira”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

10 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**

Portaria n.º 1365/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros), para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Conceição de Angra, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/027/2013 – “Clube Informático da Paróquia da Conceição”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

10 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Portaria n.º 1366/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.498€ (sete mil quatrocentos e noventa e oito euros), para o Centro Social e Cultural do Cabouco, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/I/153/2013 – “CIL 2013-CABOUÇO”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

**JORNAL OFICIAL**

10 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Portaria n.º 1367/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.498€ (sete mil quatrocentos e noventa e oito euros), para o Centro Social e Cultural do Cabouco, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01//159/2013 – “CIL 2013-Água de Pau”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

10 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Portaria n.º 1368/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.000€ (sete mil euros), para a Associação Humanitária dos Bombeiros do Corvo, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01//179/2013 – “Clube informático do Corvo”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 –

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

10 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Portaria n.º 1369/2013 de 12 de Dezembro de 2013**

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.420€ (sete mil quatrocentos e vinte euros), para a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, no seguimento da aprovação da candidatura M4.1.c.01/I/181/2013 – “Clube Informático das Pedras Brancas”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

10 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.